



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO
Edital nº. 42/2019
Eleição da Assembleia da República - 06 de outubro de 2019

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, Adelino Augusto da Rocha Soares, torna público nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88 de 17 de agosto, alterada pela Lei nº. 23/2000 de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei nº. 48/2011 de 1 de abril, que os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral, no concelho de Vila do Bispo, são os seguintes:

BARÃO DE S. MIGUEL – Largo da Igreja;

BUDENS – Rua do Cemitério (junto à Igreja);

BURGAU – Junto ao abrigo de passageiros;

RAPOSEIRA – Largo da Igreja;

VILA DE SAGRES – Avenida Comandante Matoso (junto ao recinto da Petanca);

– Junto ao Mercado Municipal;

VILA DO BISPO – Em frente ao Mercado Municipal;

– Em frente à Igreja Matriz – Lado Sul.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal.

Vila do Bispo, 29 de julho de 2019.

O presidente da câmara municipal



Adelino Augusto da Rocha Soares